Resolução nº : 9378/2000
Protocolo nº : 368150/97
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.15804/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA